



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 665, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Calendário acadêmico, nova data para oferta de disciplinas no Período Especial e registro de notas/frequência do semestre letivo 2023.2.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.016288/2023-17;
- [Ato Decisório nº 15/2022/CLN](#);
- [Resolução nº 421/CONSEA, de 14 de Junho de 2022](#);
- Parecer 12/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1685222);
- Deliberação na 236ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 22/03/2024 (1696389);
- Homologação da Presidência do CONSEA (1696437).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar prazo de atividades previstas no Calendário Acadêmico, para o ano/semestre de 2023.2, no cronograma anexo à [Resolução nº 421/2022/CONSEA](#), a saber:

ATIVIDADES	2º SEMESTRE	RESPONSÁVEL
02. Período especial vinculado ao ano letivo de 2023 (art. 68 do Regimento Geral – Destinado à oferta de disciplinas nos termos do art. 135 do Regimento Geral)	30/03/2024 a 10/04/2024	-
20. Período para o registro de notas e frequências e consolidação, no sistema acadêmico (SIGAA), pelos docentes.	15/03/2024 a 29/03/2024	Docentes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 26/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699909** e o código CRC **1D8B2D85**.